

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações Município de Estarreja e publicitada na página eletrónica (www.cm-estorreja.pt).

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série de *Diário da República*, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — Falsas declarações: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu *curriculum*, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Composição do júri:

Presidente: Carlos Alberto Freire Leal, Técnico Superior.

Vogais efetivos: Edite Augusta Trindade Gonçalves Santos, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Rosalina Sousa Barbosa, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes: António Manuel Gomes Silva, Assistente Operacional, e Carla Cristina Rodrigues Machado Silva, Assistente Técnica.

20 — Acesso às atas: Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação; Na página eletrónica do Município de Estarreja (www.cm-estorreja.pt), por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*; Num jornal de expansão nacional, «O Público», por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

9 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Sabina*, Dr.

311712676

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 15130/2018

Torna-se público, que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se encontra para consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o Projeto de Regulamento Municipal de Apoios ao Desporto, que poderá ser consultado no Edifício dos Paços do Município da Figueira da Foz todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente ou na Internet, no sítio institucional do Município em www.cm-figfoz.pt. Mais se informa que os interessados podem formular por escrito reclamações, observações ou sugestões sobre o projeto de Regulamento em causa, dirigidas ao Presidente da Câmara, as quais poderão ser remetidas para o endereço eletrónico do município — municipe@cm-figfoz.pt, por correio para a morada: Paços do Concelho, Av. Saraiva de Carvalho, 3084-501 Figueira da Foz ou entregues pessoalmente no Balcão de Atendimento Único do Município.

3 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

311712919

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Edital n.º 980/2018

Abertura de procedimento para classificação da «Casa Mota-Prego ou Casa dos Carvalhos» como Imóvel de Interesse Municipal

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião

ordinária realizada em 6 de setembro de 2018, no uso de competência prevista na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, deliberou a abertura do procedimento para classificação do imóvel «Casa Mota-Prego ou Casa dos Carvalhos», localizado na Rua Valdonas, n.º 4, com o Largo João Franco, da União de freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião (extinta freguesia de Oliveira do Castelo).

Deste modo, o bem será considerado em «vias de classificação» a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento, segundo estipulado no n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

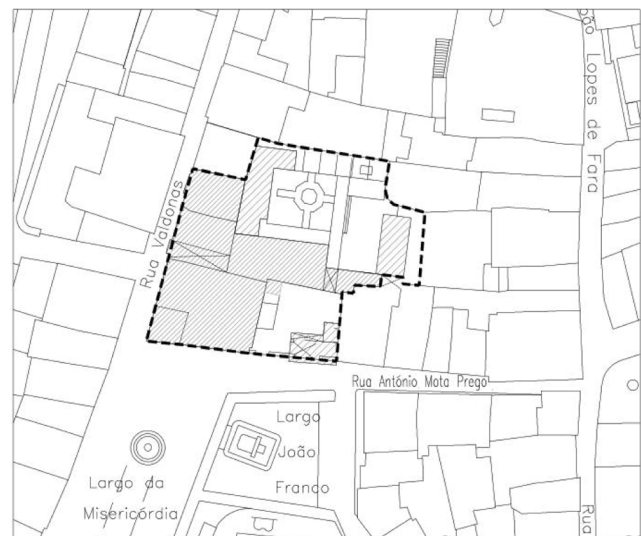
Mas faz saber que, dado que o imóvel se encontra inserido em área classificada pela UNESCO como Património Mundial, não se justifica, assim, a criação de uma zona especial de proteção, em conformidade com o que é estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Os elementos relevantes do processo estão disponíveis na página eletrónica do município em www.cm-guimaraes.pt, bem como na Divisão do Centro Histórico, durante 30 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, prazo durante o qual os interessados poderão pronunciar-se em relação ao projeto de decisão.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

A localização do bem imóvel consta da planta anexa a este edital.

8 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Domingos Bragança*.



Escala gráfica
0 10 20 30 40m

LIMITE DO PRÉDIO A CLASSIFICAR COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL - - - - -

	CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES	CASA MOTA-PREGO OU CASA DOS CARVALHOS - Planta Localização
	DCH	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIÃO

311710229

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 15131/2018

Procedimento concursal comum n.º 07/2017 para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional

Marilyn Zacarias Figueiredo, com competências delegadas pelo Despacho n.º 1-DL/2018 de 22/03/2018, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e em